

## INDICAÇÃO

Providenciar a construção das calçadas da Rua Sete, localizada no bairro Coophamil.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PROVIDENCIAR** a construção das calçadas da Rua Sete, localizada no bairro Coophamil.

## JUSTIFICATIVA

A construção de calçadas é fundamental para garantir segurança e acessibilidade aos pedestres. A ausência desse tipo de estrutura obriga as pessoas a transitarem pela rua, aumentando o risco de acidentes, especialmente em locais com grande fluxo de veículos ou com presença de crianças e idosos.

Essa demanda tem sido constantemente apontada pela comunidade, que enfrenta dificuldades para caminhar com segurança, além de transtornos em períodos chuvosos, quando o terreno sem calçamento se torna escorregadio e de difícil acesso. A falta de calçadas também compromete a inclusão de pessoas com mobilidade reduzida.

Dessa forma, solicitamos que a Administração Municipal inclua a construção de calçadas no cronograma de obras da região, promovendo mais segurança, dignidade e qualidade de vida à população.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de agosto de 2025.

**Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370030003600300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

